



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 091, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal n.º. 1.237, de 15 de dezembro de 2011, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de análise da documentação e deferimento da habilitação ao Programa de Incentivo à Melhoria das Instalações e Aquisição de Equipamentos para as Micro e Pequenas empresas do ramo do Comércio e Prestação de Serviços do Município de Pato Bragado, nos termos da Lei Municipal n.º. 1.237, de 15 de dezembro de 2011, e posteriormente regulamentada pelo Decreto n.º 044/2019, sob a presidência do primeiro:

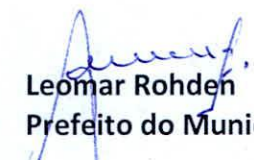
- Nelci Schirrmann Katchor
- Jefferson de Oliveira Fenner
- Ademir Rogério Kirsten
- Pollyanna Cristina Tavares Fornari
- Lediane Klein Kammer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 079 de 04 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4611
de 26/04/19 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1668
de 25/04/19 FL.
Visto 